

**SETEC- SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**  
**SERVÍÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL DE CAMPINAS INFORMA:**  
 ENCONTRA-SE NA CÂMARA FRIA DO NECROTÉRIO DO CEMITÉRIO PÓ. N. SRA. DA CONCEIÇÃO, O CADAVER ABaixo RELACIONADO E NÃO RECLAMADO ATÉ A PRESENTE DATA, O QUAL SERÁ DOADO À UNIVERSIDADE PARA ESTUDOS OU PESQUISAS CIENTÍFICAS. JOSÉ MIGUEL PEREIRA, COM 69 ANOS DE IDADE, COR BRANCA, SEXO MASCULINO, NASCIDO NA CIDADE DE NOVA OLINDA/PB AOS 28/05/1955, FILHO DO SR. SEVERO MIGUEL PEREIRA E DA SRA. MARIA TARGINO DE LIMA, RESIDENTE NA RUA EMÍLIO HENKING, N.189, VILA ROSSI BORGHI E SIQUEIRA, NESTA CIDADE; DEMAIS DADOS IGNORADOS. FALLECIDO ÀS 10:30 DO DIA 26 DE JUNHO DE 2024. NO HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA, NESTA CIDADE, CONFORME REMOÇÃO N. 1901/2024 – SETEC.

**EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÕES EXTRAJUDICIAIS**  
 exclusivamente online - WWW.VEGASLEILÕES.COM.BR  
 1º Leilão – 14/10/2024 às 15h00 / 2º Leilão – 18/10/2024 às 15h00 (DF)  
**Hugo Alexandre Pedro Alem**, Leiloeiro Oficial, Jucesp 935, autorizado pela Credora/Fiduciária **SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CREDITO**, CNPJ/MF 171.328.769/0001-81, venderá em 1º ou 2º Público Leilões na modalidade online, na forma da Lei 9.514/97, o seguinte bem: **Matrícula 39.558 do RI de Monte Alto/SP: Uma área situada na cidade de Monte Alto/SP, no "JARDIM BELA VISTA – PLANO B", consistente de parte das CHACARAS I, II e remanescente da III, com frente para a Rua PEDRO PENHALBEL MOLINA, medindo 19.912,53m², conforme descrições perimétricas e demais detalhamentos na referida matrícula imobiliária. Cadastro Municipal 28.124. 1º LEILÃO: Lance inicial R\$3.982.506,00; 2º LEILÃO: Lance inicial R\$5.442.618,95. Imóvel ocupado, sendo responsável e ônus exclusivo do arrematante sua desocupação. ÔNUS: Eventuais constantes na matrícula imobiliária disponível no site. PAGAMENTO: Totalidade do valor do lance em até 24 horas da arrematação mais a comissão de 5% sobre o lance total ofertado em favor do leiloeiro, no mesmo prazo. O arrematante ficará responsável pelos débitos de IPTU e/ou ITR e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação, bem como ITBI e custas cartoriais para lavratura e registro da escritura e/ou outro documento/taxa/imposto necessário a transferência. Venda em caráter ad corpus. E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar desconhecimento do feito é publicado o presente Edital, devendo os interessados tomar ciência do Edital completo e regras para participação no site www.vegasleiloes.com.br. Ficam os Devedores/Fiduciantes/Garantidores intimados por meio deste edital das datas, horários e local do leilão. Informações (16) 3877-9797.**

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
 Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAU UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10145036803, no qual figura(m) como **Fiduciante(s) RAFAELA REGINA ELANTE**, brasileira, solteira, maior, vendedora, RG nº 31.662.120-5-SP/SP, CPF/MF nº 426.392.858-07, residente e domiciliada em São Paulo/SP, levara à **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, no dia 14/10/2024, às 16h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 620.484,16** (Seiscentos e vinte mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), o imóvel objeto da matrícula nº **188.795 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP**, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: **UM PRÉDIO E SEU RESPECTIVO TERRENO**, situados à Rua Jorge Ogushi, nº 169, Vila Antonina, no 2º SUBDISTRITO – JATUAPÉ, medindo 9,00m de frente para a referida rua; por 19,00m da frente aos fundos, de ambos os lados; tendo nos fundos a mesma largura da frente, perfazendo a área de 152,00m², confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o prédio nº 179; do lado esquerdo com o prédio nº 438 e 440 da Rua Engenharia Guilherme Cristiano Frenzer, e, nos fundos com o prédio nº 450 da Rua Engenharia Guilherme Cristiano Frenzer, estando localizado a 10,00m da esquina da Rua Quatro. **Inscrição Municipal: 116.319.0078-0. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 25/10/2024, às 16h30min, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 437.916,49** (Quatrocentos e trinta e sete mil novecentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos). Todos os horários e condições deste edital, no site do leilão ([www.frazaoleiloes.com.br](http://www.frazaoleiloes.com.br)), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) ser(ão) comunicado(s) mediante o parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site [www.frazaoleiloes.com.br](http://www.frazaoleiloes.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente por edital, se aplicável, em qualquer modalidade de leilão de modo on-line, devendo se cadastrar no site [www.frazaoleiloes.com.br](http://www.frazaoleiloes.com.br), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão, no mesmo horário e local, para acessar o sistema de habilitação em caráter "ad corpus" e no mesmo horário e local, antes do início do leilão, no mesmo horário e local, para acessar o sistema de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas desde de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (REMAC-2924-03)

**LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
**DORA PLAT**, leiloeira oficial inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, em São Paulo/SP, devidamente autorizada pela Credora Fiduciária **BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.511.781/0001-93, situada à Avenida Sete de Setembro, nº 4.781, C.J. 02, Água Verde, Curitiba/PR, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, e da Cédula de Crédito Imobiliário nº 009716-0, Série 2020, datadas de 04/09/2020, no qual figura como Fiduciante **JOÃO LUIZ MENEZES**, brasileiro, assessor imobiliário, portador do RG nº 17.461.453-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 076.063.018-67, com anuência de sua esposa **ANA PAULA MOREIRA STANISIA CIA MENEZES**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 30.064.250-7, inscrita no CPF sob nº 252.254.388-14, com seu representante legal por regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, levara à **PÚBLICO LEILÃO**, de modo On-line, nos termos da Lei 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, no dia 15 de outubro de 2024, às 11:30 horas, o leilão será realizado exclusivamente pela Internet, através do site [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br), em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 816.607,99** (oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e sete reais e noventa e nove centavos), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade já consolidada em nome da credora fiduciária, constituído por **A Residência sob número 01** localizada no andar térreo do "Residência Mirante do Vale", situado à Rua Pierre Bienvenu Noailles, número 219, no 8º Subdistrito Santana contendo a área privativa coberta de 90,400 metros quadrados, área comum coberta 66,284 metros quadrados, área total construída de 156,684 metros quadrados, área privativa descoberta de 3,000 metros quadrados, a área comum descoberta de 30,814 metros quadrados, totalizando a área construída + descoberta de 190,498 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo de 0,082965%, cabendo-lhe o direito de utilizar 02 vagas individuais e indeterminadas, para estacionamento e guarda de 02 veículos do tipo passeio ou utilitário, localizadas no subsolo. **Imóvel objeto da matrícula nº 124.220 do 3º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 22 de outubro de 2024, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 416.470,07** (quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta reais e sete centavos). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes, correrão por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) ser(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que outros interessados, já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. A Ata de arrematação será firmada em até 05 dias da data do leilão e a Escritura Pública de Compra e Venda será lavrada em até 60 dias, em Tabelionato de Notas a ser indicado pela Credora Fiduciária. O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará resistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-a o protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. **Pelo presente, fica intimado o alienante fiduciante JOÃO LUIZ MENEZES e sua esposa ANA PAULA MOREIRA STANISIA MENEZES**, já qualificado, ou seu representante legal ou procurador regularmente constituído, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido identificado. Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

**EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS**  
 Leilão online - WWW.VEGASLEILÕES.COM.BR  
 1º Leilão – 14/10/2024 às 15h / 2º Leilão – 18/10/2024 às 15h (DF)  
**Hugo Alexandre Pedro Alem**, Leiloeiro Oficial, Jucesp 935, autorizado por **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DA REGIÃO DA ALTA MOGIANA – SICOOB CREDIMOGIANA** – CNPJ 69.346.856/0001-10, venderá em 1º ou 2º Público Leilões na modalidade online, na forma da Lei 9.514/97, o(s) seguinte(s) bem(ns): **1) Matrícula 39.249 do RI de Monte Alto/SP: UM TERRENO** na cidade de Monte Alto, no "JARDIM BELA VISTA - PLANO B", consistente do lote 31 da quadra "I", com frente para a Rua Cristiano Carlos Ehmke, com 300,00m². Cadastro municipal 9.151. 1º LEILÃO lance inicial R\$207.157,10; 2º LEILÃO lance inicial R\$81.710,00. **2) Matrícula 39.250 do RI de Monte Alto/SP: UM TERRENO** na cidade de Monte Alto, no "JARDIM BELA VISTA - PLANO B", consistente do lote 32 da quadra "I", com frente para a Rua Cristiano Carlos Ehmke, com 300,00m². Cadastro municipal 9.152. 1º LEILÃO lance inicial R\$207.157,10; 2º LEILÃO lance inicial R\$81.710,00. **3) Matrícula 39.251 do RI de Monte Alto/SP: UM TERRENO** na cidade de Monte Alto, no "JARDIM BELA VISTA - PLANO B", consistente do lote 33 da quadra "I", com frente para a Rua Cristiano Carlos Ehmke, com 300,00m². Cadastro municipal 9.153. 1º LEILÃO lance inicial R\$207.157,10; 2º LEILÃO lance inicial R\$81.710,00. **4) Matrícula 39.252 do RI de Monte Alto/SP: UM TERRENO** na cidade de Monte Alto, no "JARDIM BELA VISTA - PLANO B", consistente do lote 37 da quadra "I", com frente para a Rua Cristiano Carlos Ehmke, com 300,00m². Cadastro municipal 9.157. 1º LEILÃO lance inicial R\$207.157,10; 2º LEILÃO lance inicial R\$81.710,00. **5) Matrícula 39.253 do RI de Monte Alto/SP: UM TERRENO** na cidade de Monte Alto, no "JARDIM BELA VISTA - PLANO B", consistente do lote 38 da quadra "I", com frente para a Rua Cristiano Carlos Ehmke, com 300,00m². Cadastro municipal 9.158. 1º LEILÃO lance inicial R\$207.157,10; 2º LEILÃO lance inicial R\$81.710,00. **6) Matrícula 39.322 do RI de Monte Alto/SP: UM TERRENO** na cidade de Monte Alto, no "JARDIM BELA VISTA - PLANO B", consistente do lote 08 da quadra "I" (linha), com frente para a Rua José Oliver Filho, com 360,00m². Cadastro municipal 9.888. 1º LEILÃO lance inicial R\$248.588,53; 2º LEILÃO lance inicial R\$98.010,00. **7) Matrícula 33.802 do RI de Monte Alto/SP: UM TERRENO** na cidade de Monte Alto, no "JARDIM BELA VISTA - PLANO B", consistente do lote 09 da quadra "I" (linha), com frente para a Rua José Oliver Filho, com 360,00m². Cadastro municipal 9.889. 1º LEILÃO lance inicial R\$248.588,53; 2º LEILÃO lance inicial R\$98.010,00. **8) Matrícula 39.323 do RI de Monte Alto/SP: UM TERRENO** na cidade de Monte Alto, no "JARDIM BELA VISTA - PLANO B", consistente do lote 10 da quadra "I" (linha), com frente para a Rua José Oliver Filho, com 360,00m². Cadastro municipal 9.890. 1º LEILÃO lance inicial R\$248.588,53; 2º LEILÃO lance inicial R\$98.010,00. **9) Matrícula 39.324 do RI de Monte Alto/SP: UM TERRENO** na cidade de Monte Alto, no "JARDIM BELA VISTA - PLANO B", consistente do lote 11 da quadra "I" (linha), com frente para a Rua José Oliver Filho, com 360,00m². Cadastro municipal 9.891. 1º LEILÃO lance inicial R\$248.588,53; 2º LEILÃO lance inicial R\$98.010,00. **10) Matrícula do 39.325 RI de Monte Alto/SP: UM TERRENO** na cidade de Monte Alto, no "JARDIM BELA VISTA - PLANO B", consistente do lote 12 da quadra "I" (linha), com frente para a Rua José Oliver Filho, com 360,00m². Cadastro municipal 9.892. 1º LEILÃO lance inicial R\$248.588,53; 2º LEILÃO lance inicial R\$98.010,00. **PAGAMENTO:** Totalidade do valor do lance em até 24 horas da arrematação mais a comissão de 5% sobre o lance total ofertado em favor do Leiloeiro, no mesmo prazo. O arrematante fica responsável pelos débitos de IPTU e/ou ITR e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação, bem como ITBI e custas cartoriais para lavratura e registro da escritura e/ou outro documento/taxa/imposto necessário a transferência. Venda em caráter ad corpus. E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar desconhecimento do feito é publicado o presente Edital, sendo que os interessados deverão tomar ciência do Edital completo e regras para participação no site [www.vegasleiloes.com.br](http://www.vegasleiloes.com.br). Ficam os devedores/fiduciantes/garantidores intimados por meio deste edital das datas, horários e local dos leilões. Cadastre-se no site para dar seu lance. Informações (16) 3877-9797.

**bradesco** **EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" DE CASA - DUMONT/SP**   
**Sergio Villa Nova de Freitas**, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pela **Bradesco Administradora de Consórcios Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 52.568.821/0001-22, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização: Os leilões serão realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: [www.fretasleiloeiro.com.br](http://www.fretasleiloeiro.com.br). **Localização do imóvel:** Dumont-SP, Centro. Rua Silvano Biagi, 74. **Casa.** Área totais: terr. 363,72m² e constr. lançada no IPTU 271,40m². Matr. 53.758 do RI de Sertãozinho/SP. Obs: Consta Ação de Consignação em Pagamento, processo nº 1002494-33.2024.8.26.0597, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro de Sertãozinho/SP. O Vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas "Condições de Venda dos Imóveis" constantes do edital. Numeração predial pendente de averbação no R.Regularização e encargos perante os órgãos competentes, inclusive de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e averbada no RI, bem como de eventual alteração na destinação de uso (comercial/residencial), correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF). **1º Leilão:** 17/10/2024, a partir das 10h00. Lance mínimo: **R\$ 570.000,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **2º Leilão:** 21/10/2024, a partir das 10h00. Lance mínimo: **R\$ 570.000,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para o caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br> e [www.FRETASLEILOEIRO.com.br](http://www.FRETASLEILOEIRO.com.br)

**EDITAL DE ELEIÇÃO**  
**O Sindicato Regional dos Servidores Públicos Municipais**, entidade de classe devidamente constituída, representada por seu Presidente, infra-assinado, na forma estatutária, etc., **FAZ SABER** a todos quanto o presente edital vier ou dele conhecimento tiverem que a partir desta data 04/10/2024, está convocada as eleições do sindicato, para composição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Delegados Junto a Federação. Para participarem como candidatos, os servidores associados deverão comprovar os requisitos do artigo 51 e suas alíneas do Estatuto Social da entidade. Os candidatos aos cargos de Presidente das Delegações Regionais da Base Territorial do Sindicato, nas cidades de "BARRINHA, DUMONT, TAQUARAL e TERRA ROXA", deverão ser servidores em suas respectivas cidades e comprovar os requisitos do parágrafo 3º. Alíneas "b", "c", "d", "e", e "f" do artigo 57. A inscrição de chapa, deverá ser feita no prazo e nos termos dos artigos 27, 51, 52, 57, e § 3º alínea "f". Os documentos exigidos deverão ser protocolada na sede do sindicato, situada na Rua, Rondonia nº. 41, Bairro, Centro na Cidade de Pitangueiras, SP, nos dias de 07/10/2024 a 09/10/2024, no horário das 09h00, às 12h00, e das 14h00, às 17h00. A eleição será realizada no dia 30/10/2024, às 06:00 horas em primeira convocação com 50% mais um dos associados presentes, ou em 07:00 horas, em Segunda convocação com qualquer número de associados presentes, e seu encerramento será às 17:00 horas. E nas cidades de **DUMONT, TERRA ROXA**, haverá uma urna itinerante para cada cidade acima descrita, corolando os votos dos servidores associados nos seus locais de trabalho e a coleta de votos obedecerá o horário acima descrito. Os associados da cidade de **PITANGUEIRAS, DISTRITO DE IBITIUBA, BARRINHA, TAQUARAL e VIRADOURO**, deverão votar na Sede do Sindicato sito a Rua, Rondonia nº. 41, Centro do Município de Pitangueiras SP, e a coleta de votos obedecerá o horário acima descrito. Em caso de empate entre as chapas concorrentes, será realizada nova eleição no dia 29/11/2024. A posse da Diretoria eleita se dará ao término do mandato da Diretoria anterior, sendo dia 01/12/2024 às 20:00 horas na sede do sindicato, de acordo com os artigos 70 do Estatuto Social da Entidade. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, o presente edital é expedido e publicado na forma estatutária. **Pitangueiras, 04/10/2024, Carlos Roberto Rodrigues Presidente.**

**LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
 Online    
**Credor Fiduciário: BANCO DAYCOVAL S/A**  
**Fiduciantes: PRC PARTICIPAÇÕES LTDA, SVEV PARTICIPAÇÕES S/A e LTRK PARTICIPAÇÕES LTDA**  
**Devedora: BEM EMPRESÁCIAS MÉDICAS LTDA**  
**LOTE 01 - Um prédio sob nº 291** com 1.763,00 metros quadrados de área construída, situado na Rua Josef Kruss, seu respectivo terreno em forma de triângulo irregular, constituído pelo lote 08 da quadra XVI, da Várzea do Salles no Parque Industrial Tomas Edison, no 35º Subdistrito Barra Funda, com aproximadamente 1.868,00 metros quadrados, medindo 63,40 metros mais ou menos de frente para a Rua Josef Kruss, por 58,80 metros da frente aos fundos, do lado onde confina com o lote nº 9, do outro lado mede 86,90 metros, onde confina com quem de direito, sendo todos lotes pertencentes a mesma quadra. Consta conforme **Av.02** que o prédio nº 291 da Rua Josef Kruss, tem atualmente o nº 319 da referida rua. Conforme consta na **Av.03** o imóvel da matrícula, confronta atualmente do lado direito com o prédio nº 1748, lançado pelo Avenida Marques de São Vicente; do lado esquerdo com prédio nºs 261, antigo 245, lançado pela Rua Josef Kruss; e, aos fundos terminando em ângulo agudo, delimitado pelas linhas dos confrontantes laterais. **Imóvel objeto da matrícula nº 188.505 do 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observações:** (I) Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo pelo quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. (II) Imóvel ocupado. A desocupação correrá por conta do adquirente nos termos do art. 30 e parágrafo único da Lei 9.514/97. **1º Leilão no dia 14 de outubro de 2024, às 14:00 horas**, o leilão será realizado exclusivamente pela Internet, através do site [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br), com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 10.958.736,13 (dez milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e treze centavos)**. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744. **MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.com.br**

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE OSASCO, REGIÃO E VALE DO RIBEIRA – (SINDVIGILÂNCIA OSASCO)**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.550.068/0001-76.  
 Sede na Avenida Marechal Rondon, 519 – Centro – CEP: 06093-015  
**Base territorial:** Municípios de Apiaí, Barra do Turvo, Cajati, Cananéia, Carapicuíba, Eldorado, Iguape, Ilha Comprida, Iporanga, Itapevi, Jacupiranga, Jandira, Juquiá, Juquitiba, Miracatu, Osasco, Pariqueara-Açu, Registro, Ribeira, Santana de Parnaíba, São Lourenço da Serra, São Miguel Arcanjo, Sete Barras, Taboão da Serra e Tapiraí – SP.  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CAMPANHA SALARIAL E SUSTENTAÇÃO FINANCEIRA – 2025 – Data Base 1º de Janeiro**  
 Ficam convocados os empregados em vigilância, segurança privada e pessoal, guarda patrimonial e de proteção; em empresas de segurança, vigilância e/ou guarda patrimonial, **SINDICALIZADOS OU NÃO**, que laboram em sua base territorial, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada nos seguintes locais, dias e horários: **Osasco – dia 10 de outubro de 2024 (quinta-feira)**, às 17h30, em primeira convocação e, em segunda e última convocação, às 18h30, independente de quórum, na sede situada na Avenida Marechal Rondon, nº 519 – Centro – CEP: 06093-015 – Osasco/SP. **Santana de Parnaíba – dia 10 de outubro de 2024 (quinta-feira)**, às 09 horas em primeira convocação e, em segunda e última convocação às 10 horas, na Rua XV de Novembro, nº 271 – CEP: 06501-145 – Santana de Parnaíba/SP. **Registro – dia 11 de outubro de 2024 (sexta-feira)**, às 10 horas em primeira convocação e, em segunda e última convocação às 11 horas, na Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 420, Sala 26 (Piso Superior) – CEP: 11.900-000 – Registro/SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **01)** deflagração da campanha salarial da categoria - data base de 1º de janeiro de 2025, **limitada às cláusulas econômicas**; **02)** aprovação da pauta das reivindicações econômicas para a próxima data base, com manutenção das conquistas existentes e autorização para o Sindicato integrar as negociações em pauta única, firmar convenções e acordos coletivos e outorga de tais poderes à Federação Estadual com os mesmos objetivos; **03)** autorizar a promoção de mediação, arbitragem ou dissídio coletivo, na forma da lei, no caso de malogragem as negociações com os Sindicatos Econômicos e/ou partes legitimamente interessadas e outorga de tais poderes à FETRAVESP com os mesmos objetivos; **04)** aprovação, caso necessária, da greve geral ou parcial na categoria e de outras formas lícitas de manifestação e reivindicação e autorização para interposição de dissídio de greve quando a diretoria do sindicato entender conveniente no curso das negociações, sem necessidade de convocação de nova assembleia; **05)** manutenção da assembleia geral extraordinária da categoria em caráter permanente até a finalização do processo; **06)** aprovação da forma de sustentação financeira da Entidade Sindical a partir de 1º de Janeiro de 2025 (a ser descontada a título de contribuição ASSISTENCIAL / NEGOCIAL), abrangendo TODOS os trabalhadores beneficiários da norma coletiva, **SINDICALIZADOS OU NÃO**, com estipulação dos valores, percentuais, periodicidade, forma de incidência e de recolhimento/repasso das contribuições pelas empresas e autorizar as medidas judiciais e extrajudiciais necessárias ao seu efetivo recebimento, bem como, a forma de oposição individual dos trabalhadores, tudo em conformidade com o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC nº 71/2016, firmado com o Ministério Público do Trabalho - SP. **Para o ingresso no recinto e participação na Assembleia, os interessados deverão necessariamente comprovar o vínculo empregatício atual na Categoria Profissional na base de representação do Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância de Osasco, Região e Vale do Ribeira.** Caso não seja obtido o quórum necessário em primeira convocação, a Assembleia será realizada nos mesmos dias e locais, em segunda convocação, com o número de interessados presentes. Osasco/SP, 02 de outubro de 2024. **Juete Nunes da Silva – Presidente.**

**PECINI LEILÕES** **EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E COMUNICAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES - ONLINE**   
**DATAS: 1º Público Leilão – 11/10/2024, às 10h30 | 2º Público Leilão – 15/10/2024, às 10h30**  
**ANGELA PECINI SILVEIRA**, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp Nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **V HASTE SPF TERRENISTA 1 LTDA**, - CNPJ nº 39.743.093/0001-80, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, na forma dos art. 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, os **IMÓVEIS** do loteamento "VIVALEGRO", Bairro Santo Antônio, Votorantim/SP: **1) LOTE DE USO MISTO Nº 14 da QUADRA Nº 10. ÁREA TOTAL: 250,00m².** Medidas e confrontações: com frente para a Avenida 03, onde mede 10,00m; igual metragem na linha dos fundos, onde confronta com parte dos Lotes nºs 49 e 51, com o Lote nº 50; da frente aos fundos, de ambos os lados, mede 25,00m, onde confronta do lado direito de quem da Avenida olha para o terreno, com o Lote nº 13, e do lado esquerdo, de igual orientação, com o Lote nº 15. Matrícula nº 29.708 do CRI de Votorantim/SP. Contribuinte nº 13.42.49.9018.10.000.0.20. **1º PÚBLICO LEILÃO: R\$ 142.756,82. 2º PÚBLICO LEILÃO: R\$ 122.301,07. 2) LOTE DE USO MISTO Nº 15 da QUADRA Nº 10. ÁREA TOTAL: 250,00m².** Medidas e confrontações: com frente para a Avenida 03, onde mede 10,00m; igual metragem na linha dos fundos, onde confronta com parte dos Lotes nºs 48 e 49; da frente aos fundos, de ambos os lados, mede 25,00m, onde confronta do lado direito de quem da Avenida olha para o terreno, com o Lote nº 14, e do lado esquerdo, de igual orientação, com o Lote nº 16. Matrícula nº 29.709 do CRI de Votorantim/SP. Contribuinte nº 13.42.49.9019.10.000.0.20. **1º PÚBLICO LEILÃO: R\$ 142.756,82. 2º PÚBLICO LEILÃO: R\$ 122.266,32.** Consolidação das propriedades: 04/09/2024. **Ônus do Arrematante:** i) pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; ii) despesas e impostos para lavratura e registro da escritura; iii) despesas a partir das datas dos leilões; iv) observar as restrições urbanísticas e construtivas do loteamento; v) custas/despesas para regularização de eventual benfeitoria/construção; vi) custas e despesas com eventual desocupação; vii) Venda *ad corpus*. Imóveis entregues no estado em que se encontram. Ficam os Fiduciários **CLAUDIO ROBERTO CIRINO** - CPF nº 164.450.148-10 e **CRISTIANE DE MELO MARESTONI CIRINO** - CPF nº 295.136.758-90 comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. **Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital de Leilão e Regras Para Participação, disponíveis no portal: [www.pecinileiloes.com.br](http://www.pecinileiloes.com.br). E-mail: [contato@pecinileiloes.com.br](mailto:contato@pecinileiloes.com.br). Whatsapp: (11) 97577-0485. Fone: (19) 3295-9777. Av. Rotary nº 187, Jd. das Paineiras, Campinas/SP.**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**  
**CAMPUS SÃO PAULO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90121/2024** - Encontra-se aberto o Edital em referência. Processo: 23089.027605/2022-34. Objeto: **Serviços de pintura em geral para os imóveis da Universidade Federal de São Paulo – Campus São Paulo e Unidade Santo Amaro** – UASG 153031. Entrega das propostas: a partir de **04/10/2024 às 08h00** horas no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das propostas: **18/10/2024 às 09h00** horas. Os interessados poderão examinar o Edital e anexos no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). VANESSA IORIO - Pregoeira

**AVISO DE ABERTURA**  
 Encontra-se aberta no Centro de Detenção Provisória de Cerqueira César, PREGÃO ELETRÔNICO número 90012/2024, destinado a Aquisição de Materiais de limpeza e Artigos de higiene pessoal, do tipo **MEMOR PREÇO**, a realização da sessão pública será na data 21/10/2024, às 09h00, no correio eletrônico: